

JUSPREV

Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

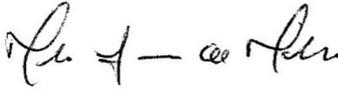
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo	Pag.
I - Balanço Patrimonial	2
II - Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	3
III - Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	4
IV - Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	5
V - Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
VII - Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios	7
Notas Explicativas �s Demonstrac�es Cont�beis Consolidadas	8 – 20

I - Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo	em R\$ mil		Passivo	em R\$ mil			
	2019	2018		2019	2018		
Disponível	4.1	33	83	Exigível Operacional	4.2	1.141	1.475
				Gestão Previdencial		794	1.245
Realizável	4.12	289.545	232.733	Gestão Administrativa		347	230
Gestão Previdencial		514	113	Patrimônio Social	4.3	288.513	231.407
Gestão Administrativa		176	100	Patrimônio de Cobertura do Plano		288.433	231.323
Investimentos		288.855	232.519	Provisões Matemáticas		288.433	231.323
Fundos de Investimentos		288.855	232.519	Benefícios Concedidos		5.781	2.802
				Benefícios a Conceder		282.652	228.521
Permanente	4.13	76	66	Fundos		80	84
Imobilizado		76	66	Fundos Administrativos		80	84
Total do Ativo		289.654	232.882	Total do Passivo		289.654	232.882


 Antonia Lelia Neves Sanches
 Diretora-Presidente
 CPF 514.427.879-53


 Marília Lima de Miranda
 Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
 CPF 001.890.407-69


 Marcio Humberto Gheller
 Diretor Jurídico e de Benefícios
 CPF 451.220.839-91

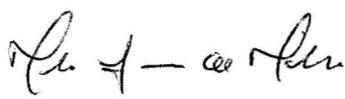

 Jair Eduardo Santana
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 077.345.058-05

As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Descrição	em R\$ mil		
	2019	2018	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	231.407	183.003	26,45%
1. Adições	75.715	63.602	19,05%
(+) Contribuições Previdênciais	51.143	46.386	10,25%
(+) Resultado Positivo dos investimentos - Gestão Previdencial	19.257	13.529	42,34%
(+) Receitas Administrativas	5.303	3.663	44,80%
(+) Resultado Positivo dos investimentos - Gestão Administrativa	12	24	-47,93%
2. Destinações	-18.609	-15.197	22,45%
(-) Benefícios	-13.289	-11.073	20,01%
(-) Despesas Administrativas	-5.320	-4.124	29,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	57.106	48.405	17,98%
(+/-) Provisões Matemáticas	57.109	48.842	16,93%
(+/-) Fundos Administrativos	-3	-437	-99,24%
(B) Patrimônio Social no Final do Exercício (A+3+4)	288.513	231.407	24,68%


 Antonia Lelia Neves Sanches
 Diretora-Presidente
 CPF 514.427.879-53


 Marília Lima de Miranda
 Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
 CPF 001.890.407-69


 Marcio Humberto Gheller
 Diretor Jurídico e de Benefícios
 CPF 451.220.839-91


 Jair Eduardo Santana
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 077.345.058-05

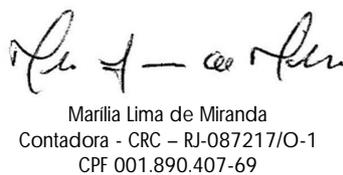
As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	em R\$ mil		Variação (%)
	2019	2018	
A) Ativo Líquido - início do exercício	231.323	182.480	26,77%
1. Adições	70.748	59.880	18,15%
(+) Contribuições	51.492	46.351	11,09%
(+) Resultado Positivo dos investimentos - Gestão Previdencial	19.256	13.529	42,33%
2. Destinações	-13.638	-11.037	23,57%
(-) Benefícios	-13.289	-11.073	20,01%
(-) Custeio Administrativo	-349	36	-1063,87%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	57.110	48.843	16,93%
(+/-) Provisões Matemáticas	57.110	48.843	16,93%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	288.433	231.323	24,69%
C) Fundos não previdenciais	-4	-438	-99,01%
(+/-) Fundos Administrativos	-4	-438	-99,01%



 Antonia Lelia Neves Sanches
 Diretora-Presidente
 CPF 514.427.879-53



 Marília Lima de Miranda
 Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
 CPF 001.890.407-69



 Marcio Humberto Gheller
 Diretor Jurídico e de Benefícios
 CPF 451.220.839-91



 Jair Eduardo Santana
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 077.345.058-05

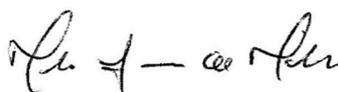
As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	em R \$ mil		
	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos	289.228	232.652	24,32%
Disponível	30	68	-56,41%
Recebíveis	515	198	160,03%
Investimentos	288.683	232.386	24,23%
Fundos de Investimento	288.683	232.386	24,23%
2. Obrigações	794	1.245	-36,21%
Operacional	794	1.245	-36,21%
3. Fundos não Previdenciais	0	84	-100,00%
Fundos Administrativos	0	84	-100,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	288.433	231.323	24,69%
Provisões Matemáticas	288.433	231.323	24,69%



Antonia Lelia Neves Sanches
Diretora-Presidente
CPF 514.427.879-53



Marília Lima de Miranda
Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
CPF 001.890.407-69



Marcio Humberto Gheller
Diretor Jurídico e de Benefícios
CPF 451.220.839-91



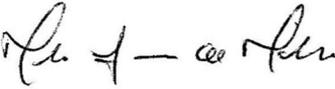
Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 077.345.058-05

As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

**V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
Consolidado**

Descrição	em R\$ mil		
	2019	2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	84	521	-83,96%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.316	3.686	44,20%
1.1. Receitas	5.316	3.686	44,20%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	405	12	3280,42%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.792	1.407	27,39%
Receitas Diretas	3.095	2.238	38,26%
Resultado Positivo dos Investimentos	12	24	-47,93%
Outras Receitas	12	5	129,71%
2. Despesas Administrativas	5.320	4.124	29,00%
2.1. Administração Previdencial	5.190	4.026	28,89%
Pessoal e encargos	2.429	2.198	10,51%
Treinamentos/congressos e seminários	32	55	-42,59%
Viagens e estadias	680	621	9,60%
Serviços de terceiros	487	423	15,05%
Despesas gerais	1.269	511	148,26%
Depreciações e amortizações	21	26	-19,88%
Tributos	272	192	41,63%
2.2. Administração dos Investimentos	75	50	50,52%
Serviços de terceiros	75	50	50,52%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	55	48	14,12%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	-4	-438	-99,01%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-4	-438	-99,01%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	80	84	-3,99%


 Antonia Lelia Neves Sanches
 Diretora-Presidente
 CPF 514.427.879-53


 Marília Lima de Miranda
 Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
 CPF 001.890.407-69


 Marcio Humberto Gheller
 Diretor Jurídico e de Benefícios
 CPF 451.220.839-91

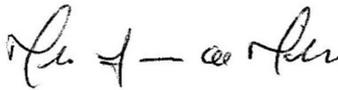

 Jair Eduardo Santana
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 077.345.058-05

As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Descrição	em R \$ mil		Variação (%)
	2019	2018	
Provisões Técnicas (1+4)	289.227	232.567	24,36%
1. Provisões Matemáticas	288.433	231.323	24,69%
1.1. Benefícios Concedidos	5.781	2.802	106,33%
Contribuição Definida	5.781	2.802	106,33%
1.2. Benefícios a Conceder	282.652	228.521	23,69%
Contribuição Definida	282.652	228.521	23,69%
Saldo de contas - parcela participantes	282.652	228.521	23,69%
4. Exigível Operacional	794	1.245	-36,21%
4.1. Gestão Previdencial	794	1.245	-36,21%


 Antonia Lelia Neves Sanches
 Diretora-Presidente
 CPF 514.427.879-53


 Marília Lima de Miranda
 Contadora - CRC - RJ-087217/O-1
 CPF 001.890.407-69


 Marcio Humberto Gheller
 Diretor Jurídico e de Benefícios
 CPF 451.220.839-91


 Jair Eduardo Santana
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF: 077.345.058-05

As Demonstrações Contábeis são parte integrante das Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Nota 1 – Contexto Operacional

O Fundo De Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008, através do ofício nº 2.434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem sede e foro na Rua Alberto Folloni, 541 – Juvevê - Curitiba - PR, podendo manter escritórios, agentes ou representações locais e regionais em qualquer parte do território nacional.

O JUSPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios, quanto ao participante: (a) Renda Mensal Programada; (b) Renda Mensal Diferida; e (c) Renda Mensal por Invalidez. Quanto aos beneficiários: (a) Renda Mensal por Morte de Participante Ativo, Ativo Vinculado e Ativo Remido; (b) Renda Mensal por Morte de Assistido; e (c) Renda Mensal Educacional.

A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo JUSPREV com a ICATU Seguros S.A., para cobertura de morte e invalidez permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes – até 2019, de comissões e da remuneração dos seus ativos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 3.792/2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011,

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001, e as práticas contábeis brasileiras. A diretoria da Entidade autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis em 13 de março de 2020.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A estrutura contábil está segregada em três atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

- Gestão Previdencial – é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefício previdenciários.
- Gestão Administrativa – é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas.
- Fluxo de Investimentos – grupo de contas contábeis destinados ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da gestão Previdencial e da gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas.

Apresentamos a seguir os demonstrativos contábeis exigidos a partir da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011.

I - Balanço Patrimonial – Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de Ativo, Passivo e Patrimônio Social, ao final de cada exercício.

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Este Demonstrativo tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificaç es sofridas pelo Patrim nio Social ao final de cada exerc cio.

III - Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL) – Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificaç es sofridas pelo Ativo L quido dos planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

IV - Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL) – Tem como finalidade demonstrar a posiç o do Ativo, Obrigaç es e Fundos n o Previdenciais dos planos de benef cios, ao final de cada exerc cio.

V - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada (DPGA) – Tem como finalidade demonstrar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alteraç es do fundo administrativo, ao final de cada exerc cio.

VII - Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) – Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alteraç es do Patrim nio de Cobertura de cada plano de benef cios, ao final de cada exerc cio.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Nota 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

O resumo tem como objetivo explicar a forma de contabilização das operações e o que representam os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nas diversas contas patrimoniais.

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A contabilidade do JUSPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O JUSPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano instituído, são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como legislação pertinente estão resumidas a seguir:

3.1 – Apuração do Resultado

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3.2 – Realizável

O realizável da gestão previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.3 – Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009. Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

- a) Títulos para negociação – registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.
- b) Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

3.4 – Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

a) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade.

b) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4.1 – Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

3.4.2 – Rateio das Despesas Administrativas

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial.

3.4.3 – Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no regulamento do plano de benefícios.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Nota 4 – Demonstrações Contábeis

4.1 – Ativo

4.1.1 – Disponível

Disponibilidade são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Imediato	33	83
Caixa Geral Administração	0	5
Bancos conta movimento	33	78
Bradesco	0	58
Banco do Brasil	7	5
SICREDI	25	14
Itaú	1	1

4.1.2 – Realizável

4.1.2.1 – Gestão Previdencial

O saldo em custeio administrativo antecipado, refere-se a insuficiência administrativa construída em 2019 e 2016. Os saldos em outros realizáveis da gestão Previdencial referem-se a Imposto de Renda a Recuperar sobre recolhimento a maior e benefícios pagos a maior. Em 2019 e 2018 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Total Previdencial	514	113
Custeio administrativo antecipado	489	88
Outros realizáveis	25	25
Pagamentos indevidos de resgates e benefícios	7	7
IRRF a compensar	18	18

4.1.2.2 – Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA junto a terceiros, impostos a compensar, cobrança indevida no cartão de crédito, antecipação de pagamento da fatura cartão de crédito, apresentam os seguintes saldos em 2018 e 2017:

Descrição	2019	2018
Total Administrativo	176	100
Contas a receber	0	6
Adiantamento de férias	0	5
Integralização de Cotas	0	1
Despesas Antecipadas	126	38
Pagamentos Antecipados	126	038
Outros Realizáveis	50	56
Pagamentos indevidos	32	37
Impostos a compensar	18	18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

4.1.2.3 – Investimento

Em 31 de dezembro de 2019, o JUSPREV possuía em sua carteira, títulos para negociação ajustados ao valor de mercado, e títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

Ativo	Indexador	Compra	Vencimento	Financeiro	Taxa % a.a.
NTN-B	IPCA	09/11/2015	15/08/2020	3.325.046,25	7,17%
NTN-B	IPCA	09/11/2015	15/08/2022	6.162.355,82	7,43%
NTN-B	IPCA	11/11/2015	15/05/2023	6.037.674,70	7,35%
NTN-B	IPCA	11/11/2015	15/05/2035	6.017.720,62	7,00%
NTN-B	IPCA	11/11/2015	15/05/2023	1.492.254,28	7,38%
NTN-B	IPCA	18/11/2015	15/05/2023	6.385.323,37	7,18%
NTN-B	IPCA	01/12/2015	15/08/2022	1.747.799,92	7,52%
NTN-B	IPCA	01/12/2015	15/08/2022	614.966,64	7,52%
NTN-B	IPCA	14/12/2015	15/05/2035	292.411,78	7,31%
NTN-B	IPCA	21/12/2015	15/05/2035	1.040.214,94	7,44%
NTN-B	IPCA	29/12/2015	15/05/2035	583.298,12	7,34%
NTN-B	IPCA	29/12/2015	15/05/2035	145.824,53	7,34%
NTN-B	IPCA	30/12/2015	15/05/2045	1.129.320,21	7,32%
NTN-B	IPCA	13/01/2016	15/05/2035	656.062,17	7,34%
NTN-B	IPCA	11/02/2016	15/05/2035	2.001.101,92	7,40%
NTN-B	IPCA	01/03/2016	15/05/2045	85.110,96	7,28%
NTN-B	IPCA	01/03/2016	15/05/2045	1.219.923,81	7,28%
NTN-B	IPCA	01/03/2016	15/05/2045	198.592,25	7,28%
NTN-B	IPCA	16/03/2016	15/08/2050	1.358.882,02	6,82%
NTN-B	IPCA	29/03/2016	15/05/2023	3.724.946,49	6,38%
NTN-B	IPCA	29/03/2016	15/05/2055	4.645.843,45	6,38%
NTN-B	IPCA	29/03/2016	15/05/2023	979.684,69	6,40%
NTN-B	IPCA	22/11/2016	15/05/2021	985.347,15	6,41%
NTN-B	IPCA	31/05/2017	15/08/2026	1.630.771,63	5,65%
NTN-B	IPCA	29/11/2017	15/05/2035	10.636.297,11	5,28%
NTN-B	IPCA	19/06/2018	15/05/2055	1.340.924,11	5,91%
NTN-B	IPCA	22/08/2018	15/08/2030	2.178.670,62	5,65%
NTN-B	IPCA	24/12/2018	15/08/2024	1.385.434,14	4,47%
NTN-B	IPCA	24/12/2018	15/05/2045	1.390.030,20	5,02%
NTN-B	IPCA	02/01/2019	15/05/2045	2.167.722,88	4,98%
NTN-B	IPCA	15/01/2019	15/08/2050	2.455.090,05	4,60%
NTN-B	IPCA	15/01/2019	15/05/2045	1.983.073,30	4,62%

Em 31 de dezembro os investimentos apresentam os seguintes saldos:

Investimentos	2019	Distrib. %	2018	Distrib. %
Investimentos	288.855	100,00	232.519	100,00
Fundos de Investimento	288.855	100,00	232.519	100,00
Multimercado	288.855	100,00	232.519	99,76
Icatu Vanguarda JUSPREV	106.877	27,09	81.532	35,06
JUSPREV FI Multimercado	78.241	35,91	72.373	31,13
Sul America JUSPREV	103.737	37,00	78.614	33,81

4.1.3 – Permanente

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução SPC N° 34, de 24 de janeiro de 2009.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Permanente	2019	Acréscimos	Depreciação	2018
Imobilizado	75	20	-29	66
Bens Móveis	75	20	-29	66
Computadores	15	1	-6	19
Periféricos	15	12	-3	6
Móveis e Utensílios	41	17	-10	34
Máquinas e Equipamentos	4	-	-3	7

4.2 – Passivo

4.2.1 – Exigível Operacional

a) Gestão Previdencial

Corresponde a retenções a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contrato de repasse das contribuições de risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais, com vencimento em janeiro de 2020:

Descrição	2019	2018
Exigível Previdencial	794	1.245
IRRF s/ Benefícios de Renda Mensal	19	15
IRRF s/ Resgates	103	196
Mongeral Aegon Seguros Privados	665	1.026
Créditos Indevidos de Contribuições	7	8

b) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher a vencerem em janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2019	2018
Exigível Administrativo	347	230
Salário e Encargos	88	7
Provisão para férias	146	120
Fornecedores	4	3
Compromissos a pagar	37	34
Retenções a recolher	45	42
PIS	3	2
COFINS	16	15
TAFIC	8	8

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

4.3 – Patrimônio Social

4.3.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro VII - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, de acordo com nota técnica atuarial e apresentam em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>288.433</u>	<u>231.323</u>
Provisões Matemáticas	288.433	231.323
Benefícios concedidos	5.781	2.802
Contribuição Definida	5.781	2.802
Benefícios a conceder	282.652	228.521
Contribuição Definida	282.652	228.521

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

Benefícios a conceder representa a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

De acordo com o artigo 3º da Instrução PREVIC nº 12 de 13 de outubro de 2014, a Entidade fica dispensada de encaminhar a Demonstração Atuarial - DA para à PREVIC, devido ao plano de benefícios ser constituído na modalidade contribuição definida.

4.3.2 – Fundos

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas (Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresenta o seguinte saldo:

Fundo	2019	2018
Fundo Administrativo	<u>80</u>	<u>84</u>
Cobertura do Ativo Permanente	76	66
Sobrecarga Administrativa	4	18

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

4.4 – Resultado das Operações

4.4.1 – Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

I. Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial;

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

II. Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial;

Recursos Oriundos do PGA – representa valores transferidos do plano de gestão administrativa para o custeio do plano de benefícios dos empregados da Entidade;

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

Descrição	2019	2018
(+) Adições	51.492	46.351
Contribuições	51.492	46.351
(-) Deduções	-13.289	-11.073
Benefícios de Prestação Continuada	-712	-440
Resgates	-6.552	-5.369
Portabilidade	-536	-456
Pecúlio	-262	-269
Outras deduções	-5.227	-4.539
(+/-) Cobertura/reversão de despesas administrativas	-349	36
Recursos Oriundos do PGA	56	48
Contribuições/Reembolsos	-405	-12
(+/-) Fluxo dos investimentos	19.256	13.529
Constituição/reversão de provisões atuariais	57.110	48.843

4.4.2 – Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre algumas contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, receitas indiretas e rendimento das aplicações dos recursos do fundo.

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre as gestões. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

4.4.2.1 – Custeio da Gestão Administrativa

4.4.2.1.1 – Receitas

a) Taxa de carregamento

Representa a taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos. Para os exercícios de 2019 e 2018 foi aplicado 0,70% a.a. sobre os investimentos previdenciais.

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

A soma das receitas da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Receitas	5.316	3.686
Taxa de carregamento	405	12
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.792	1.407
Diretas e Outras Receitas	3.107	2.243
Resultado Positivo dos Investimentos	12	24

4.4.2.1.2 – Despesas

Registra a soma das despesas da gestão administrativa durante o exercício e está dividida em Administração Previdencial e Administração de Investimentos.

a) Administração Previdencial

Representa a soma das despesas administrativas da gestão previdencial, incluindo as despesas comuns e as despesas específicas do plano.

b) Administração Investimento

Representa a soma das despesas administrativas dos investimentos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Descrição	2019	2018
Despesas	5.320	4.124
Administração Previdencial	5.190	4.026
Pessoal e Encargo	2.429	2.198
Treinamentos/Congressos e Seminários	32	55
Viagens e Estadias	680	621
Serviços de Terceiros	487	423
Despesas Gerais	1.269	511
Depreciações e Amortizações	21	26
Tributos	272	192
Administração Investimento	75	50
Serviços de Terceiros	75	50
Reversão de recursos para plano de benefícios	55	48

Nota 5 – Investimentos

A administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

A carteira de investimentos da Entidade tem gestão compartilhada. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC.

5.1 – Fluxo dos Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas e do custeio da gestão administrativa dos investimentos, é transferido integralmente para a Gestão Previdencial e Gestão Administrativa na proporção da participação nos recursos garantidores.

A soma dos resultados dos investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
(+) Rendas/Variações Positivas/Negativas	21.061	14.960
(-) Cobertura Despesas Administrativas de Investimento	1.793	1.407
= Apuração do Fluxo dos Investimentos	<u>19.268</u>	<u>13.553</u>
Gestão Previdencial	19.256	13.529
Gestão Administrativa	12	24

Nota 6 – Rentabilidade do plano de benefícios

A rentabilidade líquida acumulada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, obtida pela aplicação do patrimônio da Entidade, foram de 7,60% e 6,97% respectivamente, calculada com base na variação da cota.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Nota 7 – PIS e COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate).

Nota 8 – Passivos Contingenciais

A entidade possui um processo civil em andamento (contingência passiva) cuja possibilidade de perda foi classificada pelo seu assessor jurídico como risco possível no montante de R\$ 17.929. Este valor não foi efetuado provisão contábil, em conformidade com a NBC TG 25.

Nota 9 – Eventos Subsequentes

A NBC TG 24 determina que os ajustes conhecidos em período subsequente, demandam ajustes em demonstrações contábeis, quando a situação em pauta estiver presente na data de levantamento das demonstrações, mas antes da aprovação e emissão dessas demonstrações. Eventos incorridos em datas subsequentes e conhecidos antes da emissão das demonstrações, se relevantes, devem ser divulgados em notas explicativas.

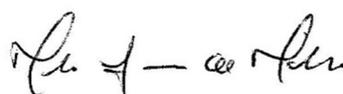
Nesta nota levou-se em consideração a pandemia de Corona Virus (COVID-19) que está afetando a economia mundial, mas ainda não foi possível mensurar os inevitáveis impactos nas operações da Entidade decorrentes da propagação do vírus e das medidas governamentais tomadas para evitá-la e por quanto tempo este cenário se estenderá, não restando nada a divulgar nestas demonstrações que possam fornecer informações financeiras úteis para os usuários principais da Entidade.

* * *


Antonia Lélia Neves Sanches
Diretora-Presidente
CPF 514.427. 879-53


Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 077.345.058-05


Marcio Humberto Gheller
Diretor Jurídico e de Benefícios
CPF 451.220.839-91


Marília Lima de Miranda
Contadora - CRC – RJ-087217/O-1
CPF 001.890.407-69